

Assunto: Cadastro de denunciado à lide

Competência: Cível em geral

Público: Magistrados e Servidores de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Cadastro de denunciado à lide em processo no eproc

Edição nº 136

Denúnciação à lide é uma modalidade de intervenção de terceiros pela qual uma das partes chama ao processo outra pessoa que poderá ser responsável por ressarcir-la caso venha a ser condenada.

Seu objetivo é permitir que, em uma única ação, o juiz decida tanto o conflito principal quanto o eventual direito de regresso existente entre o denunciante e o denunciado, promovendo economia processual.



Cadastro (unidade judicial)

Deferida a denúncia pelo magistrado, selecione a opção **"Editar"** na seção **"Partes e Representantes"** da tela **"Consulta Processual – Detalhes do Processo"**.

Partes e Representantes **Editar**

AUTOR		RÉU	
LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA	Pessoa Física JG	THE SÃO PAULO RAILWAY COMPANY, LIMITED	Pessoa Jurídica
BRUNO DOS SANTOS FERRÃO AMARO LOBOSQUE ERWENNE	SGS371855	PARTE TESTE - SGS 3.2.1	SGS321

Descrição da imagem: opção "Editar" na seção "Partes e Representantes" da tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Na tela **"Gerenciamento de Partes"**, acione o botão **"Incluir Nova Parte"**.

Gerenciamento de Partes

Salvar Associar Procurador Permissão Expressa Representação de Partes **Incluir Nova Parte** Importar Partes de Processo

Imprimir Fechar

Descrição da imagem: botão "Incluir Nova Parte" na tela "Gerenciamento de Partes".

A partir dos dados informados pelo denunciante, realize o cadastro do(s) denunciado(s) à lide:

- 1 Informe o tipo de pessoa (campo "**Tipo Pessoa**");
- 2 Preencha o número do CPF ou CNPJ, se o possuir (campo "**CPF/CNPJ**");
- 3 É possível realizar a busca pelo nome da parte, na hipótese dos itens 4 ou 5 (campo "**Pesquisar pelo nome**");
- 4 ou 5 Ative a caixa de seleção correspondente, caso a parte não possua CPF ou CNPJ (campos "**Pessoa Física sem CPF**" ou "**Pessoa Jurídica sem CNPJ**");
- 4 ou 5 Informe o tipo de parte sem CPF ou CNPJ (campos "**Pessoa Física sem CPF**" ou "**Pessoa Jurídica sem CNPJ**");
- 6 Acione o botão "**Consultar**".

Gerenciamento de Partes - Cadastro de Partes

Consultar Voltar

CrITÉRIOS de busca da parte

Tipo Pessoa: 1
 Autoridade
 Entidade
 Juízo
 Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 2

Pesquisar pelo nome: 3
☐ Nome exato

Pessoa Física sem CPF: ☐ 4
 ESTRANGEIRO SEM CPF
 MENOR DE IDADE
 SEM DOCUMENTOS

Pessoa Jurídica sem CNPJ: ☐ 5
 SEM DOCUMENTOS

Descrição da imagem: campos cadastro de parte na tela "Gerenciamento de Partes – Cadastro de Partes".

Criado ou localizado o cadastro, informe o tipo de parte (RÉU) e acione o botão "**Incluir**".

☒	Pessoa	CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Tipo Parte	Justiça Gratuita	Ações
☐	Jurídica	1N.EY6.LBG/0001-00	ESTRADA DE FERRO SOROCABANA - EFS	RÉU	Não requerida	Incluir

Descrição da imagem: tipo de parte e botão "Incluir" na tela "Gerenciamento de Partes – Cadastro de Parte".

Realizada a inclusão, selecione novamente a opção **"Editar"** da seção **"Partes e Representantes"** e acione o botão **"Representação de Partes"**.

Gerenciamento de Partes

Salvar Associar Procurador Permissão Expressa **Representação de Partes** Incluir Nova Parte

Importar Partes de Processo Imprimir Fechar

Descrição da imagem: botão "Representação de Partes" na tela "Gerenciamento de Partes".

Na tela **"Representação de Partes"**, selecione primeiro a parte denunciante **1** e a qualificação **"Denunciante"** **2**; em seguida, selecione a parte denunciada **3** e a qualificação **"Denunciado"** **4**. Por fim, acione o botão **"Salvar Representação"** **5**.

Representação de Partes

Parte:
THE SÃO PAULO RAILWAY COMPANY, LIMITED (Réu) **1**

Qualificação da Parte:
Denunciante **2**

Representante/Interveniente:
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA - EFS (Réu) **3**

Qualificação do Representante/Interveniente:
Denunciado **4**

Atua também como parte?
Sim **5**

☐ Manter opções selecionadas

Salvar Representação **5**

Descrição da imagem: campos para cadastro da qualificação da parte na tela "Representação de Partes".

Exibido o cadastro, faça a conferência e acione o botão **"Fechar"**.

Parte Representada / Qualificação	Parte Representante / Qualificação	Atua como parte	Ações
THE SÃO PAULO RAILWAY COMPANY, LIMITED (Denunciante)	ESTRADA DE FERRO SOROCABANA - EFS (Denunciado)	Sim	

Fechar

Descrição da imagem: cadastro de qualificação e botão "Fechar" na tela "Representação de Partes".

De volta ao processo observe que, agora, as respectivas qualificações são exibidas abaixo do nome de cada parte.

Partes e Representantes  

AUTOR	RÉU
 LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA - Pessoa Física   BRUNO DOS SANTOS FERRÃO AMARO LOBOSQUE ERWENNE SGS371855	 THE SÃO PAULO RAILWAY COMPANY, LIMITED - Pessoa Jurídica  (Denunciante)   ESTRADA DE FERRO SOROCABANA - EFS Pessoa Jurídica (Denunciado) 

Descrição da imagem: qualificações "Denunciante" e "Denunciado" na seção "Partes e Representantes" do processo.

A qualificação das partes serve para identificar a maneira como os litigantes participam do processo, constituindo um metadado processual útil para Certidões de Distribuição e ou para criação de regras de automação.

Partes

Dado Complementar da Parte  Litisconsórcio  Representação Processual das Partes 

Nada selecionado Nada selecionado Nada selecionado

Tipo de Pessoa  Qualificação das Partes 

Nada selecionado Nada selecionado

Descrição da imagem: filtro opcional "Qualificação das Partes" na tela "Cadastrar Nova Regra de ATP".

Referências e leituras sugeridas:

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, artigos 125 a 129 - Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm.



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo) 

Portal Nacional do
Conhecimento eproc 

Perguntas Frequentes 



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX 

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno) 



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo) 



Acesse os demais
Infoeprocs:

